



ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Mun.: 441805

Site: www.ovg.org.br

Insc. Estadual: 103518150

Número:

148/2025

Emissão:

29/08/2025

Processo:

202500058003355

Setor Requisitante: GPSA

FORNECEDOR

Nome: HOSPMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 37.821.276/0001-40

Fone: 62 9 9818-2745

Contato: FERNANDA

E-mail: vendas@hospmedgo.com.br

End: Avenida C18

Nº 404

CEP: 74303-030

Bairro: Set Sudoeste

Cidade: GOIÂNIA

Estado: GO

DADOS BANCÁRIOS: 756-Banco Sicoob - Agência: 3233 - Conta Corrente: 460164/5

Fonte de Recurso: Contrato de Gestão nº 001/2011 - SEAD.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO /SERVIÇOS	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MICROFONE - SEM FIO DUPLO (KIT) Especificações técnicas: a) Microfone dinâmico unidirecional; b) Frequência de resposta aproximadamente 40Hz - 15kHz Sensibilidade: -53dB ± 3dB; c) Impedância: 6000 ± 30%; d) Alcance efetivo: até 50 metros; e) Alimentação: 2 pilhas AA (não inclusas); f) Receptor UHF com duas antenas; g) Saída de áudio balanceada XLR e não balanceada P10; h) Controle de volume individual para cada canal; i) Indicador de nível de bateria e sinal do microfone; j) Fonte de alimentação bivolt (110V/220V); k) Itens Inclusos na embalagem: receptor UHF, cabo de áudio, P10/P10, manual do usuário.	LYCO	UNID	10	R\$ 540,00	R\$ 5.400,00
Valor por extenso:		Cinco mil e quatrocentos reais.				R\$ 5.400,00

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:

Os produtos deverão ser entregues preferencialmente de forma única, podendo ser fracionado desde que não ultrapasse o prazo estabelecido, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo de Referência para a entrega dos mesmos. Os produtos deverão ser entregues conforme solicitação, nos endereços descritos abaixo, sendo que os dias e horários deverão ser previamente agendados com o gestor do contrato: Planilha de endereços de entrega.

CIGO - Casa do Interior de Goiás Endereço: Rua R-03 nº120, Setor Oeste - Goiânia - GO Contato: (62)3914-6761 Horário da Entrega: 08:00 às 16:00h Dias da semana para entrega: segunda-feira à sexta-feira.

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Microfone - sem Fio Duplo (kit)	UND.	1

CISF - Centro de Idosos Sagrada Família Endereço: Alameda do Contorno nº3.083 - Jardim Bela Vista - Goiânia - GO Contato: (62)3914-6743 Horário da Entrega: 08:00 às 16:00h Dias da semana para entrega: segunda-feira à sexta-feira.

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Microfone - sem Fio Duplo (kit)	UND.	2

EBVI - Espaço Bem Viver I Endereço: Rua Palmares, entre CM-08 e CM-10, Setor Cândida de Moraes - Goiânia - GO Contato: (62)3201-6398 Horário da Entrega: 08:00 às 16:00h Dias da semana para entrega:

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Microfone - sem Fio Duplo (kit)	UND.	1

EBVII - Espaço Bem Viver II Endereço: Avenida Contorno esq. com Rua 44, Setor Norte Ferroviário - Goiânia - Go Contato: (62)3914-6770 Horário da Entrega: 08:00 às 16:00h Dias da semana para entrega: segunda-feira à sexta-feira.

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Microfone - sem Fio Duplo (kit)	UND.	1

EBVIII - Espaço Bem Viver III Endereço: Av. do Povo nº 917/967 - Vila Mutirão I - Goiânia - GO Contato: 3914-6722 / 6723 Horário da Entrega: 08:00 às 16:00h Dias da semana para entrega:

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Microfone - sem Fio Duplo (kit)	UND.	1



ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Mun.: 441805

Site: www.ovg.org.br

Insc. Estadual: 103518150

Número:

148/2025

Emissão:

29/08/2025

Processo:

202500058003355

Sede da OVG (GEDS e GVPS) Endereço: Rua T-14, nº 249 - Setor Bueno - CEP 74230-130 - Goiânia - GO Contato: 3914-9354 (GEDS) e 3201-9494. Horário da Entrega: 08:00 às 16:00h Dias da semana para entrega:

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Microfone - sem Fio Duplo (kit)	UND.	3

Coordenação do Programa Tecendo o Futuro - CPJTF Endereço: Avenida Cristóvão Colombo com Rua Manágua, s/n, Jardim Novo Mundo - CEP 74230-130 - Goiânia - GO. Contato: 3201-6983/6955 Horário da Entrega: 08:00 às 16:00h Dias da semana para entrega: segunda-feira à sexta-feira.

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Microfone - sem Fio Duplo (kit)	UND	1

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresentar quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias.

O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.

Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação.

Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

Caso o recurso financeiro seja do Contrato de Gestão, deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011-SEAD.

As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária.

As empresas optantes do Simples Nacional deverão apresentar declaração informando em qual Anexo está enquadrado.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.

Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.

Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto. Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos. Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias.

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A empresa declarada "provisoriamente" vencedora da cotação ou o contratado, poderá ser responsabilizado e apenado, conforme descrito no item 17 do Regulamento para Aquisições da OVG.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ORDEM DE COMPRAS

A gestão/fiscalização da presente Ordem de Compras ficará a cargo do setor solicitante da contratação ou a quem a Diretoria indicar, conforme descrito no item 16 do Regulamento para Aquisições da OVG. GESTOR: Albino Luciano Bessa (GPSA) 62 3914-6722

DEMAIS INFORMAÇÕES:

44



ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Mun.: 441805

Site: www.ovg.org.br

Insc. Estadual: 103518150

Número: 148/2025

Emissão: 29/08/2025

Processo: 202500058003355

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e, no caso particular de obra, reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação e que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos. Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Diretor Administrativo Financeiro

Recibo/CONTRATADO

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Jarmund Nasser Junior

DATA: / /2025